



PORTARIA Nº 3369/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4152/2018](#))

Dispensa e designa Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, § 1º, da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, § 2º, da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, a Corregedoria-Geral junto aos Tribunais poderá solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do art. 26 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, o Corregedor-Geral de Justiça poderá indicar até dez Juízes de Direito titulares de varas, de unidades jurisdicionais ou Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, os quais serão designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Desembargador André Leite Praça, eleito para o cargo de Corregedor-Geral de Justiça, para o biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO que o mandato do atual Corregedor-Geral de Justiça encontrará seu termo no dia 30 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, por fim, o que constou do Ofício nº 098/GACOR/2016/transição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados das funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, a partir de 1º de julho de 2016, em razão do término do mandato do Corregedor-Geral de Justiça, os juízes Adilon Cláver de Resende, Bruno Teixeira Lino, Francisco Ricardo Sales Costa, Roberto Oliveira Araújo Silva, Rui de Almeida Magalhães e Wagner Sana Duarte Moraes.

Art. 2º Ficam convocados para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, os seguintes Juízes de Direito da Comarca de Belo Horizonte:

I - Eveline Mendonça Felix Gonçalves, 20ª Juíza de Direito da 7º Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial;

II - Guilherme Lima Nogueira da Silva, 43º Juiz de Direito Auxiliar;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

III - Henrique Oswaldo Pinto Marinho, 12º Juiz de Direito da 4ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial, em recondução;

IV - João Luiz Nascimento de Oliveira, 39º Juiz de Direito Auxiliar;

V - Marcelo Rodrigues Fioravante, 37º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial;

VI - Marcus Vinícius Mendes do Valle, 5º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial;

VII - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Presidente do 1º Tribunal do Júri;

VIII - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, da 23ª Vara Cível, em recondução;

IX - Simone Saraiva de Abreu Abras, 6ª Vara de Família, em recondução;

X - Soraya Hassan Baz Láuar, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, em recondução;

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.011](#), de 30 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente